



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 014/2023

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

11 / 08 / 2023
Cláudio

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autarquias e Fundacional, relativo ao dia 14 de agosto do ano de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de agosto (Terça-feira) – Adesão do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14/08/2023 (segunda-feira), que antecede o feriado do dia 15 de agosto -Adesão do Pará, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente como, os atendimentos em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 3º. O expediente será reestabelecido normalmente no dia 16 de agosto (quarta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos dias onze dias do mês de agosto , do ano de dois mil e vinte e três .

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal